

Projeto n.º _____/_____

Publicado 21 / 05 / 82

JORNA DE HOJE

LEI Nº 594, DE 14 DE MAIO DE 1982.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Afro Iguaçuana Ganga Zumba".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por

seus representantes legais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a Associação Iguaçuana Ganga Zumba, fundada no dia 05 de julho de 1981, com sede provisória à Rua Benjamim Pinto Dias nº 997, Belford Roxo.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1982.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -

P r e f e i t o